



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ARTES

Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 110/2024/UFPR/R/AC/DEARTES

Processo nº 23075.073193/2023-44

CONCURSO

Criação e produção musical aplicada a audiovisual, multimeios e mídias digitais

Processo nº.: 23075.073193/2023-44

Edital nº: [85/24-PROGEPE](#)

ANÁLISE, DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

CANDIDATOS:

1. Andrei Jan Hoffman Uller: **INDEFERIDO** (ampla concorrência)

Motivo: de acordo com o Edital nº 85/24 – PROGEPE, item 4.2, letra f, o *Curriculum Vitae* deve ser “apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.” O candidato não apresentou seu currículo nos parâmetros exigidos.

2. Armando Lôbo de Azevedo Mello Neto: **DEFERIDO** (ampla concorrência)

3. Caio Tikaraishi Pierangeli: **INDEFERIDO** (ampla concorrência)

Motivo: de acordo com o Edital nº 85/24 – PROGEPE, item 4.2, letra f, o *Curriculum Vitae* deve ser “apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.” O candidato não apresentou seu currículo nos parâmetros exigidos.

4. Eduardo D’Urso Hebling: **DEFERIDO** (ampla concorrência)

5. Fábio Martinele Neto: **DEFERIDO** (ampla concorrência)

6. Flora Ferreira Holderbaum: **DEFERIDO** (ampla concorrência)

7. Hugo Leonardo Martins Correa: **DEFERIDO** (ampla concorrência)
8. Ivan Eiji Yamauchi Simurra: **DEFERIDO** (ampla concorrência)
9. Neemias Silva Santos: **DEFERIDO** (ampla concorrência)
10. Nycholas Maya: **DEFERIDO** (ampla concorrência)
11. Otavio Luis Silva Santos: **DEFERIDO** (ampla concorrência)
12. Paulo Afonso Chaves Macan: **DEFERIDO** (ampla concorrência)
13. Tharcisio Vaz da Costa de Moraes: **INDEFERIDO** (ampla concorrência)

Motivo: de acordo com o Edital nº 85/24 – PROGEPE, item 4.2, letra f, o *Curriculum Vitae* deve ser “apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.” O candidato não apresentou seu currículo nos parâmetros exigidos.

14. Yuri Prado Brandão de Souza: **DEFERIDO** (vaga reservada a candidato negro)



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 06/09/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
7016638 e o código CRC **6698B37F**.